



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Avenida Filogônio Peixoto, 2220 – Aviso – 29901-291 – Linhares – ES

27 3264-5700

EDITAL INTERNO PRONATEC – CAMPUS LINHARES Nº 001/2015

RETIFICAÇÃO

No Anexo E, item IV, onde se lê:

IV – Não comprometer minha carga horária de trabalho regular junto ao Ifes Campus Nova Venécia, em razão da minha atuação junto ao Pronatec.

Leia-se:

IV – Não comprometer minha carga horária de trabalho regular junto ao Ifes Campus Linhares, em razão da minha atuação junto ao Pronatec.

No anexo H, onde se lê:

FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Para a função de Apoio às Atividades Acadêmicas o candidato deverá ter comprovada atuação compatível com a função a ser desempenhada, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Pontuação classificatória
1	Tempo de serviço no Campus Linhares	Medida: 2 (três) pontos por semestre de serviço completo, ou fração (máximo 12 pontos)
2	Tempo de experiência em atividades administrativas na área financeira e Orçamentária, realizadas no Campus Linhares	Medida: 4 (quatro) pontos por semestre de serviço completo, ou fração (máximo 24 pontos)
3	Participação em atividades de pesquisa ou de extensão realizadas no Campus Linhares	Medida: 2 (dois) pontos para cada participação (máximo 30 pontos)
4	Participação em comissões relacionadas a atividades administrativas, instituídas por portaria do Ifes (a partir de 2008)	Medida: 2 (dois) pontos por atividade (máximo 30 pontos)
5	Participação em cursos em áreas afins da função para qual o candidato se inscreveu.	Máximo de 10 (dez) pontos no total, sendo considerado: a) Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 5 (cinco) pontos por curso. b) Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso c) Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1 (um) ponto por curso d) Eventos de, no mínimo, 08 (oito) horas: 0,5 (meio) ponto por curso
6	Titulação (Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutor)	2, 4, 6, 8 respectivamente, não acumuláveis

FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Para a função de Apoio às Atividades Administrativas o candidato deverá ter comprovada atuação compatível com a função a ser desempenhada, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Pontuação classificatória
1	Tempo de serviço no Campus Linhares	Medida: 2 (três) pontos por semestre de serviço completo, ou fração (máximo 12 pontos)
2	Tempo de experiência em atividades administrativas na área financeira e Orçamentária, realizadas no Campus Linhares	Medida: 4 (quatro) pontos por semestre de serviço completo, ou fração (máximo 24 pontos)
3	Participação em atividades de pesquisa ou de extensão realizadas no Campus Linhares	Medida: 2 (dois) pontos para cada participação (máximo 30 pontos)
4	Participação em comissões relacionadas a atividades administrativas, instituídas por portaria do Ifes (a partir de 2008)	Medida: 2 (dois) pontos por atividade (máximo 30 pontos)
5	Participação em cursos em áreas afins da função para qual o candidato se inscreveu.	Máximo de 10 (dez) pontos no total, sendo considerado: a) Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 5 (cinco) pontos por curso. b) Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso c) Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1 (um) ponto por curso d) Eventos de, no mínimo, 08 (oito) horas: 0,5 (meio) ponto por curso
6	Titulação (Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutor)	2, 4, 6, 8 respectivamente, não acumuláveis

FUNÇÃO: SUPERVISOR/A

Para a função de Supervisor/a o candidato deverá ter comprovada atuação compatível com a função a ser desempenhada, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Pontuação
1	Tempo de serviço no Campus Linhares	Medida: 2 (três) pontos por semestre de serviço completo, ou fração (máximo 12 pontos)
2	Participação em atividades registradas de gestão (liderança, coordenação, supervisão) ou em atividades correlata a área do curso realizadas em instituições	Medida: 4 (quatro) pontos por semestre de serviço completo, ou fração (máximo 24 pontos)
3	Participação em atividades de pesquisa ou de extensão realizadas no Campus Linhares	Medida: 2 (dois) pontos para cada participação (máximo 30 pontos)
4	Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e administrativas, instituídas por portaria do Ifes (a partir de 2008)	Medida: 2 (dois) pontos por atividade (máximo 30 pontos)
5	Participação em cursos em áreas afins da função para qual o candidato se inscreveu.	Máximo de 10 (dez) pontos no total, sendo considerado: a) Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 5 (cinco) pontos por curso. b) Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso c) Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1 (um) ponto por curso d) Eventos de, no mínimo, 08 (oito) horas: 0,5 (meio) ponto por curso
6	Titulação (Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutor)	2, 4, 6, 8 respectivamente, não acumuláveis

Leia-se,

FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Para a função de Apoio às Atividades Acadêmicas o/a candidato/a deverá ter comprovada atuação compatível com a função a ser desempenhada, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Pontuação classificatória
1	Tempo de experiência em atividades acadêmicas, realizadas no Campus Linhares	Medida: 4 (quatro) pontos por semestre de serviço completo, ou fração; (máximo 24 pontos)
2	Participação em atividades relacionadas à pesquisa e/ou extensão realizadas no Campus Linhares	Medida: 2 (dois) pontos para cada participação; (máximo 20 pontos)
3	Participação em cursos em áreas afins da função para qual o candidato se inscreveu.	Máximo de 10 (dez) pontos no total, sendo considerado: a) Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 5 (cinco) pontos por curso. b) Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso c) Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1 (um) ponto por curso d) Eventos de, no mínimo, 08 (oito) horas: 0,5 (meio) ponto por curso
4	Titulação (Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutor). Não podendo ser o mesmo curso apresentado no item 3.	2 (dois), 4 (quatro), 6 (seis), 8 (oito) respectivamente, não acumuláveis

FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Para a função de Apoio às Atividades Administrativas o/a candidato/a deverá ter comprovada atuação compatível com a função a ser desempenhada, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Pontuação classificatória
1	Tempo de experiência em atividades administrativas na área financeira e Orçamentária, realizadas no Campus Linhares	Medida: 4 (quatro) pontos por semestre de serviço completo, ou fração; (máximo 24 pontos)
2	Participação em atividades relacionadas à pesquisa e/ou extensão realizadas no Campus Linhares	Medida: 2 (dois) pontos para cada participação; (máximo 20 pontos)
3	Participação em cursos em áreas afins da função para qual o candidato se inscreveu.	Máximo de 10 (dez) pontos no total, sendo considerado: a) Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 5 (cinco) pontos por curso. b) Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso c) Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1 (um) ponto por curso d) Eventos de, no mínimo, 08 (oito) horas: 0,5 (meio) ponto por curso
4	Titulação (Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutor). Não podendo ser o mesmo curso apresentado no item 3.	2 (dois), 4 (quatro), 6 (seis), 8 (oito) respectivamente, não acumuláveis

FUNÇÃO: SUPERVISOR/A

Para a função de Supervisor/a o/a candidato/a deverá ter comprovada atuação compatível com a função a ser desempenhada, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Pontuação
1	Tempo de experiência profissional em orientação pedagógica / gestão acadêmica /	Medida: 4 (quatro) pontos por semestre de serviço completo, ou fração; (máximo 24 pontos)

	docência em instituição de ensino	
2	Participação em atividades registradas de gestão (liderança, coordenação, supervisão) ou em atividades correlata a área do curso realizadas em instituições	Medida: 2 (dois) pontos por semestre de serviço completo, ou fração; (máximo 8 pontos)
3	Participação em atividades de pesquisa e/ou de extensão realizadas no Campus Linhares	Medida: 2 (dois) pontos para cada participação; (máximo 20 pontos)
4	Participação em cursos em áreas afins da função para qual o candidato se inscreveu.	Máximo de 10 (dez) pontos no total, sendo considerado: a) Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 5 (cinco) pontos por curso. b) Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso c) Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1 (um) ponto por curso d) Eventos de, no mínimo, 08 (oito) horas: 0,5 (meio) ponto por curso
5	Titulação (Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutor). Não podendo ser o mesmo curso apresentado no item 4.	2 (dois), 4 (quatro), 6 (seis), 8 (oito) respectivamente, não acumuláveis

Linhares, 08 de outubro de 2015.

Paulo Ricardo Fraga Fonseca

Presidente da Comissão Avaliadora de Editais do Pronatec

Portaria nº 251 de 20/08/2015.